

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? Número edital/processo* Descrição do Objeto* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço - R\$* Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.615.393/0001-00


AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

CRUZMALTINA, 05 de dezembro de 2019.

I-À Divisão de Contabilidade para informar quanto à dotação orçamentária.

II-Ao Departamento de Finanças, para informar dotação orçamentária.

III-A Assessoria Jurídica, para emitir os pareceres.


✓ LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

SENHORA PREFEITA:

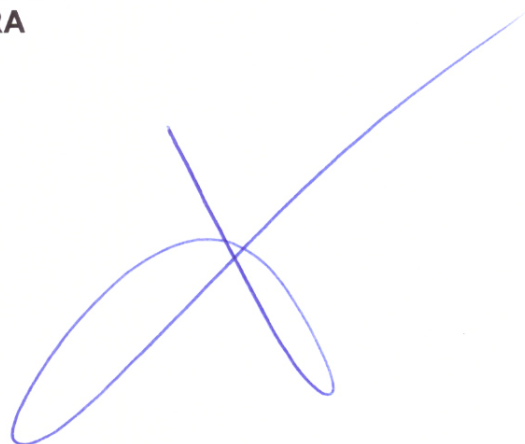
Com este, tenho a satisfação de me dirigir a presença de Vossa Excelência, com a especial finalidade de propor-lhe por meio deste **Pregão Presencial Registro de Preço**, conforme recomenda a Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993 e alteração introduzidas nas leis nº 8.883/1994 de 08 de junho de 1994 e 9.648/1997 de 27 de maio de 1998 – para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, para suprir as necessidades do Município.

Sendo este o motivo que me leva a Vossa Excelência, renovo as expressões da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente


LUCILENE DA LUZ FERREIRA
DIR. DE FINANÇAS

Ao:
Exmo Senhora ✕
LUCIANA LOPES DE CAMARGO
DD. Prefeita Municipal
Cruzaltina - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, N° 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2019.

DO: GABINETE DA PREFEITA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Solicitamos a para para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, conforme discriminação constante do Anexo I ao presente, para suprir as necessidades do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

Cruzmaltina -PR, 02 de dezembro de 2.019.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Senhora Prefeita:

Solicitamos a V. S^a. a dotação orçamentaria para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, no valor de R\$ **207.229,33(DUZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)**, para o desenvolvimento da Secretaria de Administração.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Rubens Santilio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido:

Em:



JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
Contadora.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 093/2019 CONT.

Cruzmaltina -PR, 03 de dezembro de 2.019.

**UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente

Encaminhamos a V. S^a o pedido de dotação para Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, no valor máximo de **RS 207.229,33 (DUZENTOS E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, classificada nas respectivas dotação:

47	06.001.04.122.0005.1005	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
159	09.001.10.301.0008.1008	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1498
162	09.001.10.301.0008.1008	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
156	09.001.10.301.0008.1008	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303
158	09.001.10.301.0008.1008	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518
230	10.001.08.244.0009.1009	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
228	10.001.08.244.0009.1009	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	936
359	12.001.04.122.0012.1012	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA**

Recebido
Em: 03/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, N° 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

Cruzmaltina -Pr, 05 de dezembro de 2019.

DO: GABINETE DA PREFEITA
PARA: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Solicitamos a V. S^a. recursos financeiros para suprir as despesas com a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, conforme discriminação constante do Anexo I ao presente, para suprir as necessidades do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

Recebido:

Em: 05 de dezembro de 2019.

LUCILENE DA LUZ FERREIRA

Dir. de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, N° 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

INFORMAÇÃO

DO:
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINSITRAÇÃO E DE FINANÇAS

AO EXMO:
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL

CRUZMALTINA, 05 de dezembro de 2019.

SENHORA PREFEITA

Em atenção ao respeitável despacho de Vossa Excelência, informo o que segue:

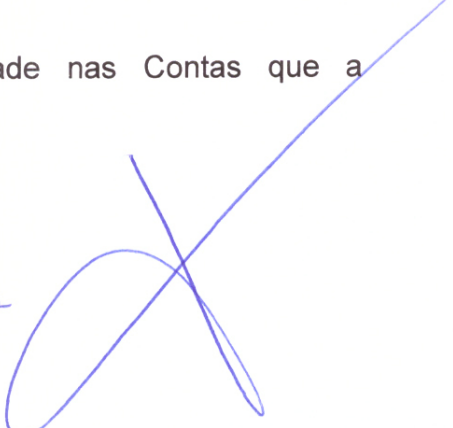
A Municipalidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, mantém recursos orçamentários e financeiros para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, que está sendo solicitado pelo Município até a importância de até **R\$207.511,87 (duzentos e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos)**, e será classificado nas dotações orçamentárias N°

12.001.04.122.0012.1.012.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE						
10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00.	-	936	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE						
10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE						
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	-	518	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE						
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	-	303	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE						
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	-	11500	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE						
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00.	-	1498	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE						
06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00.	-	1000	-	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE						

- a- O numerário para pagamento estará em disponibilidade nas Contas que a Municipalidade mantém junto ao Banco do Brasil S.A.

É a minha informação


LUCILENE DA LUZ FERREIRA
Diretor Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, N° 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2019.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE FINAÇAS

Solicitamos a V. S^a. recursos financeiros para suprir as despesas com para para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme discriminação constante do Anexo I ao presente, para suprir as necessidades do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Rubens Santilio
Presidente da Comissão de Licitação

Recebido:


Em: 05 de dezembro de 2019.

LUCILENE DA LUZ FERREIRA
DIR. DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, N° 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

INFORMAÇÃO

DO:
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINSITRAÇÃO E DE FINANÇAS

AO EXMO:
Rubens Santilio - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CRUZMALTINA, 05 de dezembro de 2019.

SENHORA PREFEITA

Em atenção ao respeitável despacho de Vossa Excelência, informo o que segue:

A Municipalidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, mantém recursos orçamentários e financeiros para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, que está sendo solicitado pelo Município até a importância de até **R\$207.511,87 (duzentos e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos)** e será classificado nas dotações orçamentárias N°

12.001.04.122.0012.1.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00. - 936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - 11500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - 1498 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- a- O numerário para pagamento estará em disponibilidade nas Contas que a Municipalidade mantém junto ao Banco do Brasil S.A.

É a minha informação


Rubens Santilio
Diretor de
Departamento


LUCILENE DA LUZ FERREIRA
Diretor Departamento de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, N° 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2019.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhamos a V. S^a., para emissão de parecer jurídico sobre a minuta do Processo Licitatório, na modalidade **EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Registro de Preço N° 41/2019** para para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, conforme discriminação constante do Anexo I, parte integrante do referido edital, para suprir as necessidades do Município, sendo que a quantidade estabelecida até **30/12/2020**.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Rubens Santilio
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, N° 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

Cruzmaltina, 05 de dezembro de 2019.

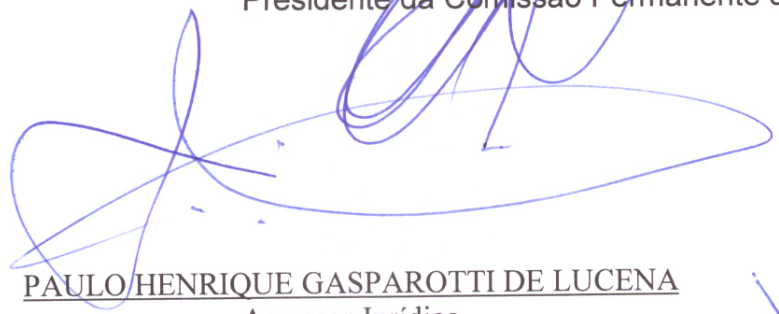
DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

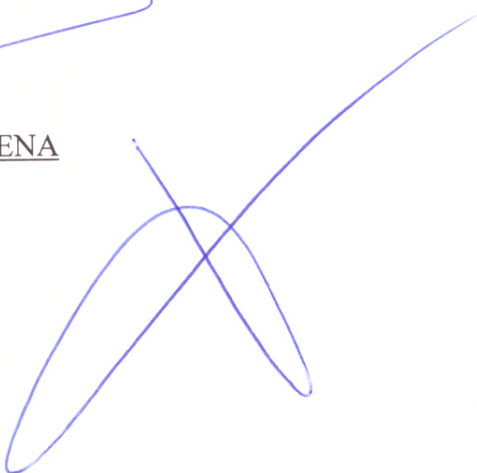
Encaminhamos a V. S^a. para emissão de parecer jurídico sobre a minuta do Processo Licitatório, na modalidade **EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Registro de Preço N° 41/2019** para para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, conforme discriminação do Anexo I, parte integrante do referido edital, para suprir as necessidades do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Rubens Santilio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


PAULO HENRIQUE GASPAROTTI DE LUCENA
Assessor Jurídico
OAB 80.383 – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

PARECER JURÍDICO

EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Registro de Preço Nº. 41/2019

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta do **EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Registro de Preço Nº. 41/2019**, a qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, para suprir as necessidades do Município.

Consta, dos presentes autos, a solicitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe”, contendo a especificação do objeto da presente licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada as minutas do edital de EDITAL DE Pregão PRESENCIAL Registro de Preço Nº. 41/2019 e do Contrato Administrativo, constante do processo, para análise jurídico-formal.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão Registro de Preço e do Contrato Administrativo, opinamos que os mesmos atendem aos requisitos constantes da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a ser executada.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cruzmaltina - Pr, 05 de dezembro de 2019.

Rubens Santilio
Diretor de
Departamento

PAULO HENRIQUE GASPAROTTI DE LUCENA

Assessor Jurídico
OAB 80.383 – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03
CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.pr

PORTARIA N.º 001/2019

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais, e com o disposto no Art. 51 da lei Federal n.º 8.666/93 de 31/07/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** composta pelos membros abaixo relacionados para sob a presidência do Primeiro para procederem a preparação, recebimento e abertura e julgamento de Processos Licitatórios (em todas as modalidades) durante o período de 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

PRESIDENTE: RUBENS SANTO - CHEFE DE GABINETE
SECRETÁRIO: JOVENIL PATIZ DA SILVA - AUX ADM
MEMBRO: ANDREIA MEDRADO FERREIRA DARICI - AUX. ADM
MEMBRO - FERNANDO MAFIO AVILA - AUX CONTABILIDADE
MEMBRO: DENIR NOVAES - AUX. ADM

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com original que me foi apresentado. Dou fé.
Cruzmalina-PR, 08 de janeiro de 2019.



Reg. Civil e Patrimônio

Mariori Okagaki

BLICAÇÃO LEGAL

QUARTA-FEIRA

09 DE JUNHO DE 2018

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

TRIBUNA

TRIBUNAL DO PARANÁ

TRIBUNAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2018

SUMULA Normas e Conselho de Administração de Desempenho Funcional da Câmara Municipal

Presidência da Câmara Municipal do Estado do Paraná, Edição: 09/2018

O ATAMANCZUK, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE

1. Conceder a autoridade de Representante Especial da Câmara Municipal de Marumbi ao Sr. MÁRIO ATAMANCZUK, inscrito no CPF nº 036.404.118-88, nascido em 24/08/1978, residente e domiciliado em Rua José Berto de Moraes nº 29, Centro, Município de Marumbi, Paraná, CEP nº 85.910-000.

2. Autorizar o Sr. MÁRIO ATAMANCZUK a representar a Câmara Municipal de Marumbi em todas as instâncias, inclusive perante o Poder Judiciário, em nome da Câmara Municipal de Marumbi, no âmbito de sua competência funcional.

3. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

4. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

5. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

6. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

7. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

8. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

9. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

10. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

11. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

12. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

13. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

14. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

15. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

16. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

17. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

18. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

19. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

20. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

21. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

22. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

23. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

24. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

25. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

26. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

27. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

28. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

29. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

30. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

31. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

32. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

33. Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Marumbi, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua publicação, para ciência dos interessados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
Rua Venâncio João Frazão, 818 - Caixa Postal 02
MARAMBI - PARANÁ
CEP 85.910-000

TERMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Este Termo de Fornecimento tem por objeto a aquisição de materiais necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Marumbi, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2018, publicado em 20/05/2018.

As condições de fornecimento são as estabelecidas no Edital nº 001/2018, bem como as condições de pagamento e entrega estabelecidas no mesmo Edital.

O presente Termo de Fornecimento é celebrado entre a Câmara Municipal de Marumbi e a empresa vencedora do licitação, a qual se obriga a fornecer os materiais especificados no Edital, dentro do prazo e nas condições estabelecidas.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Marumbi: ANÍTO FERREIRAS DA COSTA

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação: ANE PAULA GOMES DE MENEZES

Assinatura do Presidente da Comissão de Julgamento: ROBERTO ALONSO

Assinatura do Presidente da Comissão de Recurso: ROBERTO ALONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Rua Venâncio João Frazão, 818 - Caixa Postal 02
MARAMBI - PARANÁ
CEP 85.910-000

CONCURSO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI

Este Edital tem por objeto a contratação de profissionais para atuar em atividades de proteção à criança e ao adolescente, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2018, publicado em 20/05/2018.

As condições de contratação são as estabelecidas no Edital nº 001/2018, bem como as condições de pagamento e entrega estabelecidas no mesmo Edital.

O presente Edital é celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina e a empresa vencedora do licitação, a qual se obriga a fornecer os serviços especificados no Edital, dentro do prazo e nas condições estabelecidas.

Assinatura do Presidente da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina: LUCIANA LOPES DE CARVALHO

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação: ANE PAULA GOMES DE MENEZES

Assinatura do Presidente da Comissão de Julgamento: ROBERTO ALONSO

Assinatura do Presidente da Comissão de Recurso: ROBERTO ALONSO

Município de Godoy Moreira
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 09/2018

DETERMINA A COMISSÃO DE FÉRIAS ACUMULADAS ANA(SEMBRONIA) SILVA, CÂMARA CARLENEA MOORELLA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 112/94 de 17/01/1994, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao (a) Servidor (a) Sr(a) CARLA CAROLINA MOORELLA DA SILVA, matrícula nº 3.403.645-3 SSP/PR, em cargo de ALIBERAR DE SERVIÇOS INTERIORES, lotada no Município de Godoy Moreira, em 24/12/2018 e 24/01/2019, referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 14/05/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Godoy Moreira, Estado do Paraná, 07 de Junho de 2018

JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 040 CEP 86.855-000 FONE 43-3454-1103

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão PRESENCIAL Registro de Preço Nº. 41/2019

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. **001/2.019**, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR ÀS **09:00** HORAS DO DIA **18 DE DEZEMBRO DE 2.019**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO**, PARA **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, LICITAÇÃO SERÁ TIPO MENOR PREÇO (ITEM).

OBS. O PRESENTE EDITAL, O PROJETO BÁSICO E O PROJETO EXECUTIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, CRUZMALTINA-PR E NO PORTAL DA TRANSPARENCIA, WWW.CRUZMALTINA.PR.GOV.BR.

CRUZMALTINA, 05 DE DEZEMBRO DE 2.019


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40 CEP 86.855-000 FONE 43-3454-1103

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão PRESENCIAL Registro de Preço Nº. 41/2019**

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 001/2.019, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09:00 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2.019, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, PREGÃO REGISTRO DE PREÇO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LICITAÇÃO SERÁ TIPO MENOR PREÇO (ITEM).

OBS. O PRESENTE EDITAL, O PROJETO BÁSICO E O PROJETO EXECUTIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, CRUZMALTINA-PR E NO PORTAL DA TRANSPARENCIA, WWW.CRUZMALTINA.PR.GOV.BR.

CRUZMALTINA, 05 DE DEZEMBRO DE 2.019

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE
CRUZMALTINA:
016153930001
00

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
CRUZMALTINA/01615393000100
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=RS,
ou=CruzMaltina, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=CNPJ/01, ou=Autenticado por AR
FACIAP, cn=MUNICÍPIO DE
CRUZMALTINA/01615393000100
Date: 2019.12.05 16:28:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 41 / 2019

Data e Hora de Abertura da Sessão 18/12/2019 09:00	Data e Hora de Encerramento da Sessão 18/12/2019 11:00	Nº da Ata 1	Nº da Sessão 1	Posição da Sessão Sessão Única	Tipo do Pregão Menor Preço por Item
Oraão Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA					Processo /
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA					

Pregoeiro(a)
RUBENS SANTILHO - Portaria nº 001/2019 de 07/01/2019

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na seqüência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Após a análise das propostas e divulgados os preços, o Senhor Pregoeiro decidiu por: CLASSIFICAR as demais propostas, pois atenderam integralmente o edital. Em seguida, o Senhor Pregoeiro convocou os classificados para apresentação de lances de acordo com o estabelecido no edital. Após os lances, de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Senhor Pregoeiro abriu os envelopes de documentação das licitantes classificadas, decidindo por: HABILITAR as empresas por atenderem integralmente o edital. Desta forma, após os lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social 72.054.158/0001-55 ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	Doc. de Identidade Nome 6.000.878-7PR ELIAS BELARMINO DA SILVA 726.433.409-06
08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	MICROEMPRESA 5.673.951-3PR SIDNEI DOS SANTOS AZEVEDO 592.798.429-00
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	3.563.322-7PR ALFREDO RICARDO ROSA REGLA 635.554.849-15
10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME	MICROEMPRESA 12.414.497-PR RONALDO BOING 073.729.519-84
07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	MICROEMPRESA 12.490.486-PR LUCAS ANTONIO LINARES BERALDO 070.149.559-69
31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	MICROEMPRESA 10.458.584-PR LEONARDO TAGLIARI VASCONCELLOS 088.527.359-17
01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	MICROEMPRESA 7.752.698-6PR JULIO CEZAR ARCHILLA 031.962.109-01

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 41 / 2019

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	20	Unidade	Mini Desktop - 8gb Ram - 256Gb SSD - Monitor 19,5" Características Mínimas Obrigatórias: (deverá ser apresentado catalogo do produto na proposta, sob pena de desclassificação). Processador de 64 bits; - Plataforma Intel ou AMD Ryzen: - O equipamento deverá ser entregue com processador de no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e ter memória cache e threads otimizados para atingir índice de desempenho mínimo de 6900 pontos, tendo como referência a base de dados "Passmark CPU Mark" disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . - Só será aceito processador lançado a partir do Primeiro trimestre de 2018 (Q1 2018); - Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologada pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. (apresentar modelo no catalogo). Motherboard; - Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM - BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento, ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. - Deverá possuir solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. - Controladora de rede onboard com velocidade de 10/100/1000 Mbits, conector RJ45. - Memória - 2 slots SODIMM, SDRAM DDR4 2133/2400/2666Mhz, suporta Dual	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

- channel não ECC, expansível até 32 GB (com no mínimo um slot livre)
- 2 (duas) saídas de vídeo digitais, podendo ser padrão HDMI ou DisplayPort
- 1 (uma) saída de vídeo analógica no padrão RGB VGA D-Sub
- Suporte simultâneo a 2 monitores;
- Gabinete;
- Ultra Small Form Factor (USFF);
- Com volume máximo de 2.000CM3;
- Possuir 2 (DUAS) saídas USB na parte frontal ou lateral do gabinete, sendo no padrão USB 3.0.
- Possuir 4 (seis) saídas USB na parte traseira gabinete.
- Fonte Externa;
- Externa, Automática, Faixa de tensão de entrada 90~240vac, 87% eficiência.
- Potencia não superior a 65 Watts (devido a economia de energia).
- Memoria;
- DDR4, 2.400 MHz;
- 1 (Um) módulo totalizando 8,0 GB;
- Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento ofertado.
- Armazenamento;
- 1 (um) do tipo SSD (solid-state drive) com no minimo de 256GB
- Velocidade de Leitura sequencial 550MB/s ou superior
- Velocidade de Escrita sequencial 480MB/s ou superior
- Monitor;
- Monitor de vídeo tipo LED
- Widescreen de pelo menos 19,5 polegadas,
- Resolução de 1600x900 a 60Hz,
- Brilho de 250 cd/m2,
- Contraste de 1000:1,
- Voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 VAC, 50-60Hz,
- Tempo de resposta máximo de 5ms (cinco milissegundos),
- Suporte a 16 milhões de cores,
- 01 conector de entrada analógica D-Sub 15 pinos e/ou 01 DVI, plug & play DDC
- Monitor ofertado deve ser da mesma marca do desktop, devendo constar a logomarca do fabricante no mesmo.
- Acessórios;
- Mouse 03 botões, sendo 02 botões para acionamento e um scroll, Conector USB, Tecnologia de sensor óptico ou laser, Resolução mínima: 1200 dpi, de mesma marca do fabricante do computador.
- Teclado, Conector USB, Norma ABNT II, de mesma marca do fabricante do computador.
- Suporte padrão Vesa para fixação na parte traseira do monitor
- Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Pelo menos um exemplar de manuais, CDs de drivers que acompanham o computador e componentes (unidades, placas, etc.),
- Certificações (Deveram obrigatoriamente ser apresentadas na proposta, sob pena de desclassificação);
- Certificação PPB (Processo Produtivo Básico) (poderá ser verificado em <http://www.mctic.gov.br/SISEPIN/leiDeInformatica/empresasHabilitadas>;
- Certificação ou documento que comprove conformidade com a norma técnica NBR 10152. Serão aceitos equipamentos que observem as normas ISO 9296 e ISO 7779. Deve ser identificada a marca e o modelo do equipamento;
- Certificação ou documento que comprove EN /

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	POSITIVO	4.551,00	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.550,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	LENOVO - THINKC	4.460,30	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	POSITIVO	4.460,00	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.400,00	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	AMD/ACER/BIOST	4.323,00	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	POSITIVO	4.551,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	LENOVO - THINKC	4.460,30	
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	POSITIVO	4.460,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

	72.054.158/0001-55 ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	AMD/ACER/BIOST	4.323,00
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.320,00
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.300,00
	2º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.290,00
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.270,00
	3º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.260,00
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.220,00
	4º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.210,00
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.200,00
	5º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.190,00
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.160,00
	6º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.150,00
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.130,00
	7º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.120,00
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.110,00
	8º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.109,00
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.100,00
	9º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	POSITIVO MASTE	4.109,00
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.070,00
	10º Rodada		
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.070,00
	Conclusão		
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDDATEN/DC3A-U		4.070,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	5	Unidade	Notebook, Processador com 4 núcleos e 8 threads, frequência baseada de 1.60 GHz, frequência máxima de 3.40 GHz, cache de 6MB SmartCache, Memória Ram de 8GB DDR4, frequência mínima de 2133 MHz, Disco Rígido de 1TB, Tela de 15,6", Windows 10 Profissional 64 bits, Acessórios; bolsa de proteção, fonte carregador com cabo de energia padrão abnt2, Windows 10 Profissional 64 bits.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	LENOVO	3.749,67	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Notebook Lenovo l	3.749,00	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	LENOVO	3.700,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	LENOVO S145 815	3.674,68	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDACER		3.655,50	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	LENOVO	3.600,00	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	LENOVO	3.749,67
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDACER		3.655,50
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	LENOVO	3.600,00
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Notebook Lenovo l	3.599,00
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	LENOVO	3.598,00
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	LENOVO S145 815	3.597,00
2º Rodada			
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Notebook Lenovo l	3.599,00
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	LENOVO	3.596,00
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	LENOVO S145 815	3.595,50
3º Rodada			
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	LENOVO	3.595,00
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	LENOVO S145 815	3.594,00
4º Rodada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	SEAGATE	294,67	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD Seagate Barrac	294,00	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	SEAGATE	290,00	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	SEAGATE	288,80	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE ST1000	288,78	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDSEAGATE		287,30	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	SEAGATE	294,67	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	SEAGATE	290,00	
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDSEAGATE		287,30	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD Seagate Barrac	287,00	
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	SEAGATE	286,90	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE ST1000	286,80	
2º Rodada				
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD Seagate Barrac	287,00	
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	SEAGATE	286,90	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE ST1000	286,50	
3º Rodada				
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE ST1000	286,50	
Conclusão				
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE ST1000	286,50	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	20	Unidade	Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional - Imprimir, copiar, digitalizar Admite Multitarefa: Sim Velocidade de Impressão Normal: Até 38 ppm Ciclo de Trabalho (Mensal, A4): Até 80.000 páginas Qualidade de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi Tela touch de 3" (7,5 cm) Velocidade do Processador: 1200MHz Memória Padrão; 256 MB Capacidade Sem Fio; Sim, Wi-Fi incorporado; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct Conectividade Padrão; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Fácil acesso. Impressão Frente e Verso; Automática Acessórios; Cabo Usb, cabo de energia padrão abnt Garantia de 12 Meses.	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	3.030,00	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.970,70	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	HP M428DW	2.970,70	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDHP		2.960,00	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	HP	2.940,39	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	HP	2.940,00	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	HP	2.900,00	Classificado

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDHP		2.960,00	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	HP	2.940,39	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	HP	2.900,00	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	2.899,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	HP M428DW	2.898,00	
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.895,00	
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	HP	2.894,00	
2º Rodada				
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	2.893,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	HP M428DW	2.892,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.891,00
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	HP	2.890,00
3º Rodada		
(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	2.893,00
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	HP M428DW	2.889,00
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.888,00
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	HP	2.887,00
4º Rodada		
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	HP M428DW	2.886,00
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.885,00
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	HP	2.884,00
5º Rodada		
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	HP M428DW	2.886,00
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.883,00
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	HP	2.881,00
6º Rodada		
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	HP	2.881,00
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.880,00
7º Rodada		
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.880,00
Conclusão		
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.880,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
------	------	------------	---------	-------------------	--------

1	7	10	Unidade	<p>Nobreak - 600VA, Autonomia estimada de 25 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta doméstica 4 tomadas de saída Padrão NBR 14136, Filtro de linha, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil, Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga, True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal, Interativo - regulação on-line, Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares), Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Porta fusível externo com unidade reserva, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Porta fusível externo com unidade reserva.</p> <p>Garantia de 12 Meses.</p>	
---	---	----	---------	---	--

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	INFOSEC/SMS	422,33	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	422,00	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDSMS		415,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SMS 27395 STATIK	413,88	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	RAGTECH	410,00	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	409,66	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	SMS	409,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

	72.054.158/0001-55 ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	INFOSEC/SMS	422,33
(M)	31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDSMS		415,00
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	408,00
	04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	SMS 27395 STATIK	407,00
(M)	07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	RAGTECH	406,00
(M)	10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	405,00
(M)	08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	SMS	404,00
	2º Rodada		
(M)	07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	RAGTECH	406,00
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	403,00
	04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	SMS 27395 STATIK	402,00
(M)	10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	400,00
(M)	08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	SMS	399,80
	3º Rodada		
	04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	SMS 27395 STATIK	402,00
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	399,70
(M)	10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	395,00
(M)	08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	SMS	394,90
	4º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	394,00
(M)	10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	393,00
(M)	08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	SMS	392,90
	5º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	392,00
(M)	10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	390,00
(M)	08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	SMS	389,90
	6º Rodada		
(M)	01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	392,00
(M)	08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	SMS	389,90
(M)	10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	388,00
	7º Rodada		
(M)	10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	388,00
	Conclusão		
(M)	10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	388,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	5	Unidade	Roteador Wireless N 450Mbps Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga Botão Liga/Desliga Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b 3 antenas externas fixas de 5 dBi (RP-SMA) Frequência 2.4-2.4835GHz Taxa de Sinal 11n: Até 450Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção 450M: -68dBm@10% PER 216M: -70dBm@10% PER 130M: -78dBm@10% PER 54M: -74dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -93dBm@8% PER Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4GHz) FCC: <30dBm Modos Wireless Modo Roteador, Repetidor de Sinal (para V5 ou superior)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
Pregão Registro de Preços

Modo Access Point (para V5 ou superior)
Funções Wireless
Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless
Segurança Wireless
64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK
CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE
QoS
WMM, Controle de Largura de Banda
Tipo de WAN
IP dinâmico/IP estático/PPPoE/
PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond
Gerenciamento
Controle de Acesso
Gerenciamento Local
Gerenciamento Remoto
DHCP
Servidor, Cliente DHCP, Lista de Estações,
Reserva de Endereço
Redirecionamento de Portas
Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ
DNS
DinâmicoDynDns, Comexe, NO-IP
VPN Pass-Through
PPTP, L2TP, IPSec
Controle de Acesso
Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações,
Agenda de Acesso, Regras de Gerenciamento
Firewall
DoS, SPI Firewall
Filtro de Endereço IP / Endereço MAC/Filtro de Domínio
Vinculação de endereços IP/MAC
ProtocolosSuporta IPv4 e IPv6
Rede de Visitantes1 Rede para Convidados 2.4GHz
*Disponível à partir da V5
Certificação
CE, FCC, RoHS
Conteúdo do Pacote
TL-WR940N
Fonte de Energia
Cabo Ethernet
Guia de Instalação Rápida
Requerimentos do Sistema
Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, Windows8/
8.1/10
MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux
Garantia de 12 Meses.

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	TP-LINK	192,00	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	192,00	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	TP-LINK	190,50	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	TP LINK	189,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	TP LINK TL-WR94	188,16	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	TP LINK	188,15	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	TP-LINK	186,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP Las	192,00
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	TP-LINK	192,00
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	TP-LINK	190,50
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	TP-LINK	186,00
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	TP LINK	185,90
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	TP LINK TL-WR94	185,50
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	TP LINK	185,00
2º Rodada			
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	TP LINK	185,90
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	TP LINK TL-WR94	184,90
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	TP LINK	184,50
3º Rodada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	TP LINK TL-WR94	184,40
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	TP LINK	184,20
4º Rodada		
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	TP LINK	184,20
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	TP LINK TL-WR94	184,00
5º Rodada		
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	TP LINK TL-WR94	184,00
Conclusão		
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA	TP LINK TL-WR94	184,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	5	Unidade	HDD Externo Portatil 1TB Usb 3.0	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	SEAGATE	309,67	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD Externo de 1TE	309,00	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	SEAGATE	303,50	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE STEA10	303,48	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	WESTERN	294,00	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD		0,00	Não Cotou
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	SEAGATE	309,67	
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	SEAGATE	303,50	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	WESTERN	294,00	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD Externo de 1TE	293,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE STEA10	292,50	
2º Rodada				
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD Externo de 1TE	293,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE STEA10	292,00	
3º Rodada				
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE STEA10	292,00	
Conclusão				
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE STEA10	292,00 >>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	30	Unidade	Ped Drive 16GB 3.0, Garantia Nacional de 5 anos	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Pendrive Kingston	35,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SANDISK Z50	34,62	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	KINGSTON	34,60	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD	KINGSTON	34,43	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	KINGSTON	34,30	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	SANDISK	34,27	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	33,50	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Pendrive Kingston	35,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SANDISK Z50	34,62	
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD	KINGSTON	34,43	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	SANDISK	34,27	
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	KINGSTON	33,40	
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	KINGSTON	33,35	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	33,30	
2º Rodada				
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	KINGSTON	33,20	
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	KINGSTON	33,15	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	33,10	
3º Rodada				
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	KINGSTON	33,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

72.054.158/0001-55 ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	33,10
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	KINGSTON	33,05
4º Rodada		
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	KINGSTON	33,00
5º Rodada		
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	KINGSTON	33,00
Conclusão		
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	KINGSTON	33,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	20	Unidade	Fonte ATX 200W	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	BLUECASE	57,00	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	SATELLITE	57,00	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	FORTE ATX 200W	57,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	VKOEM 200W	55,86	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	EVUS	55,85	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDPOWERX		55,58	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	VKOEM	55,30	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	BLUECASE	57,00
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	FORTE ATX 200W	57,00
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDPOWERX		55,58
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	SATELLITE	55,29
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	VKOEM 200W	55,25
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	EVUS	55,00
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	VKOEM	54,90
2º Rodada			
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	SATELLITE	55,29
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	VKOEM 200W	54,80
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	EVUS	54,50
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	VKOEM	54,40
3º Rodada			
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	VKOEM 200W	54,39
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	EVUS	54,35
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	VKOEM	54,30
4º Rodada			
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	EVUS	54,35
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	VKOEM 200W	54,25
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	VKOEM	54,20
5º Rodada			
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	VKOEM 200W	54,19
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	VKOEM	54,10
6º Rodada			
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	VKOEM 200W	54,19
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	VKOEM	54,10
Conclusão			
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	VKOEM	54,10 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	10	Unidade	Monitor Led 21.5 Polegadas, Contraste 20.000.000:1; Tempo de Resposta 5 ms; Resolução 1920x1080, Brilho 200 cd/m entrada Entradas / Saída: - HDMI - VGA Acessórios; Cabo de energia hdmi. Garantia de 12 Meses.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Monitor Acer V226l	730,00	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	ACER	716,70	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	BRASIL PC 22BPC	716,70	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDMITSUSHIBA		713,03	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	AOC	709,40	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	ACER	709,39	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	AOC	700,00	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	ACER	716,70	
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	AOC	709,40	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Monitor Acer V226i	699,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	BRASIL PC 22BPC	698,00	
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDMITSUSHIBA		697,00	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	ACER	695,00	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	AOC	694,90	
2º Rodada				
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Monitor Acer V226i	699,00	
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDMITSUSHIBA		697,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	BRASIL PC 22BPC	694,00	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	ACER	693,00	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	AOC	692,99	
3º Rodada				
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	BRASIL PC 22BPC	692,00	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	ACER	690,00	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	AOC	689,95	
4º Rodada				
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	BRASIL PC 22BPC	692,00	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	AOC	689,95	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	ACER	688,00	
5º Rodada				
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	ACER	688,00	
Conclusão				
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	ACER	688,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	2	Unidade	GPS - Tela sensível ao toque 1,43 "x 2,15", 2,6 "na diagonal Tela TFT colorida transreflectiva 2 pilhas AA Autonomia: 16 horas IPX7 à prova d'água Satélite HD 5000 waypoints 200 rotas 200 faixas (10.000 pontos) Aceita pontos de interesse (POI) Peso: 289 g com baterias Dimensões 2,4 "x 6,3" x 1,4 " Receptor Waas e Glonass Bússola eletrônica e altímetro barométrico Resolução de 160 x 240 pixels Mapa base de alívio Transferência USB e NMEA 0183 Memória interna de 4 GB Possibilidade de adicionar informações no cartão micro SD Transferência de informações sem fio, bússola eletrônica e altímetro barométrico 1 ano de assinatura BirdsEye Intervalo da temperatura de funcionamento De -20 °C a 45 °C (de -4 °F a 113 °F) Intervalo da temperatura de carregamento De 0 °C a 40 °C (de 32 °F a 104 °F) Distância de segurança em relação à bússola 17,5 cm (7 pol.) Protocolo/Frequência sem fios 2,4 GHz @ 0 dBm nominal	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	GARMIN	3.043,00	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	GARMIM	3.043,00	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDGARMIM		3.040,00	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	GPS Garmin GPSM	3.040,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	GARMIN 64S	2.982,14	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		0,00	Não Cotou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA 0,00 Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	GARMIN	3.043,00	
(M) 31.042.705/0001-03	C. L. A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD	GARMIM	3.040,00	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	GARMIM	2.982,10	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	GPS Garmin GPSM	2.980,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	GARMIN 64S	2.979,00	
2º Rodada				
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	GARMIM	2.978,00	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	GPS Garmin GPSM	2.975,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	GARMIN 64S	2.974,00	
3º Rodada				
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	GARMIM	2.973,00	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	GPS Garmin GPSM	2.972,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	GARMIN 64S	2.971,00	
4º Rodada				
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	GPS Garmin GPSM	2.972,00	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	GARMIM	2.970,00	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	GARMIN 64S	2.969,00	
5º Rodada				
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	GARMIM	2.968,50	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	GARMIN 64S	2.968,00	
6º Rodada				
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	GARMIM	2.968,50	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	GARMIN 64S	2.968,00	
Conclusão				
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	GARMIN 64S	2.968,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	1	Unidade	SWITCH 24 portas 10/100/100 + 4 portas Mini-GBIC, Frequencia do buffer= 800 MHz, Memoria SDRAM DDR= 128MB, BACKPLANE DE 56 Gbps, Tamanho da tabela de endereços MAC = 8k, jumbo frame = 10kb, MTBF= 31259 horas, taxa de encaminhamento de pacotes = 38,7 Mpps, Taxa de Latencia = 4,18 us, Interface de Gerenciamento em Portugues (Brasil), Garantia de 3 Anos. SSD, Sata - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	TP-Link Hub Switcl	2.275,00	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	INTELBRAS	2.231,15	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C. L. A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD	INTELBRAS	2.219,75	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	INTELBRAS	2.208,37	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	INTELBRAS	2.208,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA		0,00	Não Cotou
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	NÃO COTADO	0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	INTELBRAS	2.208,37	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	TP-Link Hub Switcl	2.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	INTELBRAS	2.199,00
(M) 31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD	INTELBRAS	2.195,00
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	INTELBRAS	2.194,00
2º Rodada		
(M) 31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD	INTELBRAS	2.195,00
(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	TP-Link Hub Switcl	2.193,00
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	INTELBRAS	2.192,00
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	INTELBRAS	2.191,50
3º Rodada		
(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	TP-Link Hub Switcl	2.191,00
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	INTELBRAS	2.190,50
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	INTELBRAS	2.190,00
4º Rodada		
(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA	TP-Link Hub Switcl	2.191,00
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	INTELBRAS	2.189,00
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	INTELBRAS	2.188,50
5º Rodada		
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	INTELBRAS	2.188,00
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	INTELBRAS	2.187,50
6º Rodada		
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	INTELBRAS	2.188,00
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	INTELBRAS	2.187,50
Conclusão		
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	INTELBRAS	2.187,50 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	20	Unidade	SSD, Sata - Formato: 2,5 pol -- interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/6) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Capacidades: NAND: TLC - Performance de referencia - até 500 MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7-800 HZ) - Vibração quando nao esta em operação: 20G pico (10-2000 Hz) Expectativa de vida util: 1 milhão de horas MTB Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal. nos termos do artigo 26, II, do Codigo de Defesa do Consumidor)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD SSD Patriot Bu	277,00	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	CRUCIAL	272,10	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD	TEAMGROUP	270,70	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	KINGSTON	269,34	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	PNY	269,30	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	265,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD	TEAMGROUP	270,70	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD SSD Patriot Bu	264,00	
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	CRUCIAL	263,50	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	KINGSTON	262,00	
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	PNY	261,90	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	261,80	
2º Rodada				
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	CRUCIAL	263,50	
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	PNY	261,90	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD SSD Patriot Bu	260,00	
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	KINGSTON	258,00	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	257,90	
3º Rodada				
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	KINGSTON	258,00	
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	257,90	
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD SSD Patriot Bu	255,00	
4º Rodada				
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD SSD Patriot Bu	255,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA Conclusão HD SSD Patriot Bu 255,00 >>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 41 / 2019

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	20	Unidade	<p>Mini Desktop - 8gb Ram - 256Gb SSD – Monitor 19,5" Características Mínimas Obrigatórias: (deverá ser apresentado catalogo do produto na proposta, sob pena de desclassificação). Processador de 64 bits; - Plataforma Intel ou AMD Ryzen: - O equipamento deverá ser entregue com processador de no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e ter memória cache e threads otimizados para atingir índice de desempenho mínimo de 6900 pontos, tendo como referência a base de dados "Passmark CPU Mark" disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. - Só será aceito processador lançado a partir do Primeiro trimestre de 2018 (Q1 2018); - Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologada pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. (apresentar modelo no catalogo). Motherboard; - Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM - BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento, ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. - Deverá possuir solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. - Controladora de rede onboard com velocidade de 10/100/1000 Mbits, conector RJ45. - Memória – 2 slots SODIMM, SDRAM DDR4 2133/2400/2666Mhz, suporta Dual channel não ECC, expansível até 32 GB (com no mínimo um slot livre) - 2 (duas) saídas de vídeo digitais, podendo ser padrão HDMI ou DisplayPort - 1 (uma) saída de vídeo analógica no padrão RGB VGA D-Sub - Suporte simultâneo a 2 monitores; Gabinete; - Ultra Small Form Factor (USFF); - Com volume máximo de 2.000CM3; - Possuir 2 (DUAS) saídas USB na parte frontal ou lateral do gabinete, sendo no padrão USB 3.0. - Possuir 4 (seis) saídas USB na parte traseira gabinete. Fonte Externa; - Externa, Automática, Faixa de tensão de entrada 90~240vac, 87% eficiência. - Potencia não superior a 65 Watts (devido a economia de energia). Memoria; - DDR4, 2.400 MHz; - 1 (Um) módulo totalizando 8,0 GB; - Os pentes de memória devem ser homologados pelo fabricante do equipamento ofertado. Armazenamento; - 1 (um) do tipo SSD (solid-state drive) com no minimo de 256GB - Velocidade de Leitura sequencial 550MB/s ou superior - Velocidade de Escrita sequencial 480MB/s ou superior Monitor; - Monitor de vídeo tipo LED - Widescreen de pelo menos 19,5 polegadas, - Resolução de 1600x900 a 60Hz, - Brilho de 250 cd/m2, - Contraste de 1000:1, - Voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 VAC, 50-60Hz, - Tempo de resposta máximo de 5ms (cinco milissegundos), - Suporte a 16 milhões de cores, - 01 conector de entrada analógica D-Sub 15 pinos e/ou 01 DVI, plug & play DDC - Monitor ofertado deve ser da mesma marca do desktop, devendo constar a logomarca do fabricante no mesmo. Acessórios; - Mouse 03 botões, sendo 02 botões para acionamento e um scroll, Conector USB, Tecnologia de sensor óptico ou laser, Resolução mínima: 1200</p>	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Arrematante
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DATEN/DC3A-U		4.400,00	4.070,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA			POSITIVO MAS	4.550,00	4.109,00	Classificado
72.054.158/0001-55 ELIAS B. SILVA E CIA LTDA			AMD/ACER/BIC	4.323,00	4.323,00	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			POSITIVO	4.460,00	4.460,00	Classificado
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA			LENOVO - THIN	4.460,30	4.460,30	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA			POSITIVO	4.551,00	4.551,00	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME				0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	5	Unidade	Notebook, Processador com 4 nucleos e 8 threads, frequencia baseada de 1.60 GHz, frequencia máxima de 3.40 GHz, cache de 6MB SmartCache, Memoria Ram de 8GB DDR4, frequencia minima de 2133 MHz, Disco Rigido de 1TB, Tela de 15,6", Windows 10 Profissional 64 bits, Acessórios; bolça de proteção, fonte carregador com cabo de energia padrao abnt2, Windows 10 Profissional 64 bits.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA		LENOVO	3.700,00	3.591,00	Arrematante
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA		LENOVO S145	3.674,68	3.592,00	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA		Notebook Lenov	3.749,00	3.599,00	Classificado
72.054.158/0001-55 ELIAS B. SILVA E CIA LTDA		LENOVO	3.600,00	3.600,00	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		ACER	3.655,50	3.655,50	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME		LENOVO	3.749,67	3.749,67	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	20	Unidade	Mouse Usb, 1000DPI, Cabo com no minimo 1,80m	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA		VINIK	16,15	15,80	Arrematante
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		VINIK	16,35	15,85	Classificado
72.054.158/0001-55 ELIAS B. SILVA E CIA LTDA		PISC/MULTI	15,90	15,90	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME		MAXPRINT	16,17	16,17	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VINIK	16,25	16,25	Classificado
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA		VINIK DM131	16,34	16,34	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA		EVOLUT -EO-10	16,65	16,65	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	20	Unidade	Teclado Usb Multimidia, ABNT2, Resistente a água, Cabo com no minimo 1,80m	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA		VINIK	35,00	33,95	Arrematante
72.054.158/0001-55 ELIAS B. SILVA E CIA LTDA		SATELLITE	34,00	34,00	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VINIK	35,23	35,23	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		VINIK	35,40	35,40	Classificado
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA		VINIK DT 112	35,41	35,41	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA		Teclado Evus Pr	36,00	36,00	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	20	Unidade	HD 1TB, SATA III, 3,5", 7200 RPM, 64 MB	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
04.563.324/0001-99 PERAS & ROSSI LTDA		SEAGATE ST10	288,78	286,50	Arrematante
(M) 07.703.592/0001-57 INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		SEAGATE	288,80	286,90	Me-Desistencia
(M) 01.518.425/0001-50 MISTER MICRO PARANA LTDA		HD Seagate Bar	294,00	287,00	Me-Desistencia
(M) 31.042.705/0001-03 C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		SEAGATE	287,30	287,30	Me-Desistencia
72.054.158/0001-55 ELIAS B. SILVA E CIA LTDA		SEAGATE	290,00	290,00	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63 Cunha & Praczum LTDA - ME		SEAGATE	294,67	294,67	Me-Desistencia
(M) 08.633.788/0001-85 AZEVEDO & PORFIRIO LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	20	Unidade	Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional - Imprimir, copiar, digitalizar	

Admite Multitarefa: Sim
Velocidade de Impressão Normal: Até 38 ppm
Ciclo de Trabalho (Mensal, A4): Até 80.000 páginas
Qualidade de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi
Tela touch de 3" (7,5 cm)
Velocidade do Processador: 1200MHz
Memória Padrão: 256 MB
Capacidade Sem Fio: Sim, Wi-Fi incorporado; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
Pregão Registro de Preços

Conectividade Padrão; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Fácil acesso.
Impressão Frente e Verso; Automática
Acessórios; Cabo Usb, cabo de energia padrão abnt
Garantia de 12 Meses.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	HP	2.970,70	2.880,00	Arrematante
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	HP	2.940,00	2.881,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	HP M428DW	2.970,70	2.886,00	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP I	3.030,00	2.893,00	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	HP	2.900,00	2.900,00	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	HP	2.940,39	2.940,39	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	HP	2.960,00	2.960,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	10	Unidade	Nobreak - 600VA, Autonomia estimada de 25 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta doméstica 4 tomadas de saída Padrão NBR 14136, Filtro de linha, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil, Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga, True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal, Interativo - regulação on-line, Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares), Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Porta fusível externo com unidade reserva, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Porta fusível externo com unidade reserva. Garantia de 12 Meses.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	RAGTECH	409,66	388,00	Arrematante
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	SMS	409,00	389,90	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP I	422,00	392,00	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SMS 27395 STA	413,88	402,00	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	RAGTECH	410,00	406,00	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	SMS	415,00	415,00	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	INFOSEC/SMS	422,33	422,33	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	5	Unidade	Roteador Wireless N 450Mbps Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga Botão Liga/Desliga Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b 3 antenas externas fixas de 5 dBi (RP-SMA) Frequência 2.4-2.4835GHz Taxa de Sinal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

11n: Até 450Mbps (dinâmico)
 11g: Até 54Mbps (dinâmico)
 11b: Até 11Mbps (dinâmico)
 Sensibilidade de Recepção
 450M: -68dBm@10% PER
 216M: -70dBm@10% PER
 130M: -78dBm@10% PER
 54M: -74dBm@10% PER
 11M: -85dBm@8% PER
 6M: -88dBm@10% PER
 1M: -93dBm@8% PER
 Potência de Transmissão
 CE:
 <20dBm(2.4GHz)
 FCC:
 <30dBm
 Modos Wireless
 Modo Roteador,
 Repetidor de Sinal (para V5 ou superior)
 Modo Access Point (para V5 ou superior)
 Funções Wireless
 Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless
 Segurança Wireless
 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK
 CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE
 QoS
 WMM, Controle de Largura de Banda
 Tipo de WAN
 IP dinâmico/IP estático/PPPoE/
 PPTP(Acesso duplo)/L2TP(Acesso duplo)/BigPond
 Gerenciamento
 Controle de Acesso
 Gerenciamento Local
 Gerenciamento Remoto
 DHCP
 Servidor, Cliente DHCP, Lista de Estações,
 Reserva de Endereço
 Redirecionamento de Portas
 Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ
 DNS
 DinâmicoDynDns, Comexe, NO-IP
 VPN Pass-Through
 PPTP, L2TP, IPSec
 Controle de Acesso
 Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações,
 Agenda de Acesso, Regras de Gerenciamento
 Firewall
 DoS, SPI Firewall
 Filtro de Endereço IP / Endereço MAC/Filtro de Domínio
 Vinculação de endereços IP/MAC
 ProtocolosSuporta IPv4 e IPv6
 Rede de Visitantes1 Rede para Convidados 2.4GHz
 *Disponível à partir da V5
 Certificação
 CE, FCC, RoHS
 Conteúdo do Pacote
 TL-WR940N
 Fonte de Energia
 Cabo Ethernet
 Guia de Instalação Rápida
 Requerimentos do Sistema
 Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, Windows8/
 8.1/10
 MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux
 Garantia de 12 Meses.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	TP LINK TL-WR	188,16	184,00	Arrematante
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	TP LINK	188,15	184,20	Me-Desistencia
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	TP LINK	189,00	185,90	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	TP-LINK	186,00	186,00	Me-Desistencia
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	TP-LINK	190,50	190,50	Me-Desistencia
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	TP-LINK	192,00	192,00	Me-Desistencia
(M) 01.518.125/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	Impressora HP I	192,00	192,00	Me-Desistencia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status			
1	9	5	Unidade	HDD Externo Portatil 1TB Usb 3.0				
			CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
			04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SEAGATE STE/	303,48	292,00	Arrematante
(M)	01.518.425/0001-50			MISTER MICRO PARANA LTDA	HD Externo de 1	309,00	293,00	Me-Desistencia
			72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	WESTERN	294,00	294,00	Classificado
(M)	07.703.592/0001-57			INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	SEAGATE	303,50	303,50	Me-Desistencia
(M)	10.692.055/0001-63			Cunha & Praczum LTDA - ME	SEAGATE	309,67	309,67	Classificado
(M)	08.633.788/0001-85			AZEVEDO & PORFIRIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	31.042.705/0001-03			C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status			
1	10	30	Unidade	Ped Drive 16GB 3.0, Garantia Nacional de 5 anos				
			CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	08.633.788/0001-85			AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	KINGSTON	34,30	33,00	Arrematante
			72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	33,50	33,10	Classificado
(M)	07.703.592/0001-57			INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	KINGSTON	34,60	33,20	Classificado
(M)	10.692.055/0001-63			Cunha & Praczum LTDA - ME	SANDISK	34,27	34,27	Classificado
(M)	31.042.705/0001-03			C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	KINGSTON	34,43	34,43	Classificado
			04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	SANDISK Z50	34,62	34,62	Classificado
(M)	01.518.425/0001-50			MISTER MICRO PARANA LTDA	Pendrive Kingst	35,00	35,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status			
1	11	20	Unidade	Fonte ATX 200W				
			CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	08.633.788/0001-85			AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	VKOEM	55,30	54,10	Arrematante
			04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	VKOEM 200W	55,86	54,19	Classificado
(M)	07.703.592/0001-57			INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	EVUS	55,85	54,35	Classificado
			72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	SATELLITE	57,00	55,29	Classificado
(M)	31.042.705/0001-03			C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	POWERX	55,58	55,58	Classificado
(M)	10.692.055/0001-63			Cunha & Praczum LTDA - ME	BLUECASE	57,00	57,00	Classificado
(M)	01.518.425/0001-50			MISTER MICRO PARANA LTDA	FONTE ATX 200	57,00	57,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status			
1	12	10	Unidade	Monitor Led 21.5 Polegadas, Contraste 20.000.000:1; Tempo de Resposta 5 ms; Resolução 1920x1080, Brilho 200 cd/m entrada Entradas / Saída: - HDMI - VGA Acessórios; Cabo de energia hdmi. Garantia de 12 Meses.				
			CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.692.055/0001-63			Cunha & Praczum LTDA - ME	ACER	709,39	688,00	Arrematante
			72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	AOC	700,00	689,95	Classificado
			04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	BRASIL PC 22B	716,70	692,00	Classificado
(M)	31.042.705/0001-03			C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	MITSHISHIBA	713,03	697,00	Classificado
(M)	01.518.425/0001-50			MISTER MICRO PARANA LTDA	Monitor Acer V2	730,00	699,00	Classificado
(M)	08.633.788/0001-85			AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	AOC	709,40	709,40	Classificado
(M)	07.703.592/0001-57			INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	ACER	716,70	716,70	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	2	Unidade	GPS - Tela sensível ao toque 1,43 "x 2,15", 2,6 "na diagonal Tela TFT colorida transfectiva 2 pilhas AA Autonomia: 16 horas IPX7 à prova d'água Satélite HD 5000 waypoints 200 rotas 200 faixas (10.000 pontos) Aceita pontos de interesse (POI) Peso: 289 g com baterias Dimensões 2,4 "x 6,3" x 1,4 " Receptor Waas e Glonass Bússola eletrônica e altímetro barométrico Resolução de 160 x 240 pixels Mapa base de alívio Transferência USB e NMEA 0183 Memória interna de 4 GB	

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

Possibilidade de adicionar informações no cartão micro SD
 Transferência de informações sem fio, bússola eletrônica e altímetro barométrico
 1 ano de assinatura BirdsEye
 Intervalo da temperatura de funcionamento De -20 °C a 45 °C (de -4 °F a 113 °F)
 Intervalo da temperatura de carregamento De 0 °C a 40 °C (de 32 °F a 104 °F)
 Distância de segurança em relação à bússola 17,5 cm (7 pol.)
 Protocolo/Frequência sem fios 2,4 GHz @ 0 dBm nominal

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA	GARMIN 64S	2.982,14	2.968,00	Arrematante
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	GARMIM	3.043,00	2.968,50	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	GPS Garmin GF	3.040,00	2.972,00	Me-Desistencia
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	GARMIM	3.040,00	3.040,00	Me-Desistencia
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	GARMIN	3.043,00	3.043,00	Me-Desistencia
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	1	Unidade	SWITCH 24 portas 10/100/100 + 4 portas Mini-GBIC, Frequencia do buffer= 800 MHz, Memoria SDRAM DDR= 128MB, BACKPLANE DE 56 Gbps, Tamanho da tabela de endereços MAC = 8k, jumbo frame = 10kb, MTBF= 31259 horas, taxa de encaminhamento de pacotes = 38,7 Mpps, Taxa de Latencia = 4,18 us, Interface de Gerenciamento em Portugues (Brasil), Garantia de 3 Anos. SSD, Sata - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	INTELBRAS	2.208,00	2.187,50	Arrematante
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	INTELBRAS	2.231,15	2.188,00	Classificado
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	TP-Link Hub Sw	2.275,00	2.191,00	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	INTELBRAS	2.219,75	2.195,00	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	INTELBRAS	2.208,37	2.208,37	Classificado
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	NÃO COTADO	0,00	0,00	Não Cotou
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	20	Unidade	SSD, Sata - Formato: 2,5 pol -- interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/6) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Capacidades: NAND: TLC - Performance de referencia - até 500 MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7-800 HZ) - Vibração quando nao esta em operação: 20G pico (10-2000 Hz) Expectativa de vida util: 1 milhão de horas MTB Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal. nos termos do artigo 26, II, do Codigo de Defesa do Consumidor)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 01.518.425/0001-50	MISTER MICRO PARANA LTDA	HD SSD Patriot	277,00	255,00	Arrematante
72.054.158/0001-55	ELIAS B. SILVA E CIA LTDA	KINGSTON	265,00	257,90	Classificado
(M) 10.692.055/0001-63	Cunha & Praczum LTDA - ME	KINGSTON	269,34	258,00	Classificado
(M) 08.633.788/0001-85	AZEVEDO & PORFIRIO LTDA	PNY	269,30	261,90	Classificado
(M) 07.703.592/0001-57	INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	CRUCIAL	272,10	263,50	Classificado
(M) 31.042.705/0001-03	C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	TEAMGROUP	270,70	270,70	Classificado
04.563.324/0001-99	PERAS & ROSSI LTDA		0,00	0,00	Não Cotou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 41 / 2019

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 11830	Economicidade: 10,58 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 4.070,00	Valor Total: 81.400,00	Marca: DATEN/DC3A-U
Arrematante: C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 11831	Economicidade: 4,23 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 3.591,00	Valor Total: 17.955,00	Marca: LENOVO
Arrematante: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 11832	Economicidade: 5,22 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 15,80	Valor Total: 316,00	Marca: VINIK
Arrematante: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 11833	Economicidade: 6,03 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 33,95	Valor Total: 679,00	Marca: VINIK
Arrematante: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 11834	Economicidade: 2,77 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 286,50	Valor Total: 5.730,00	Marca: SEAGATE ST1000DM010
Arrematante: PERAS & ROSSI LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 11835	Economicidade: 4,99 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 2.880,00	Valor Total: 57.600,00	Marca: HP
Arrematante: INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 11836	Economicidade: 8,13 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 388,00	Valor Total: 3.880,00	Marca: RAGTECH
Arrematante: Cunha & Praczum LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 11837	Economicidade: 4,17 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 184,00	Valor Total: 920,00	Marca: TP LINK TL-WR94ON
Arrematante: PERAS & ROSSI LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 11838	Economicidade: 5,71 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 5		Valor Unitário: 292,00	Valor Total: 1.460,00	Marca: SEAGATE STEA1000400
Arrematante: PERAS & ROSSI LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 11839	Economicidade: 6,59 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 30		Valor Unitário: 33,00	Valor Total: 990,00	Marca: KINGSTON
Arrematante: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 11840	Economicidade: 5,09 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 54,10	Valor Total: 1.082,00	Marca: VKOEM
Arrematante: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 11841	Economicidade: 5,92 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 10		Valor Unitário: 688,00	Valor Total: 6.880,00	Marca: ACER
Arrematante: Cunha & Praczum LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 11843	Economicidade: 2,46 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 2		Valor Unitário: 2.968,00	Valor Total: 5.936,00	Marca: GARMIN 64S
Arrematante: PERAS & ROSSI LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 11844	Economicidade: 3,92 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 1		Valor Unitário: 2.187,50	Valor Total: 2.187,50	Marca: INTELBRAS
Arrematante: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 11845	Economicidade: 8,16 %	Unidade: Unidade
Quantidade: 20		Valor Unitário: 255,00	Valor Total: 5.100,00	Marca: HD SSD Patriot Burst de 2
Arrematante: MISTER MICRO PARANA LTDA				Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 41 / 2019

08.633.768/0001-85 - AZEVEDO & PORFIRIO LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	5	Unidade	Notebook, Processador com 4 nucleos e 8 threads, frequencia baseada de 1.60 GHz, frequencia máxima de 3.40 GHz, cache de 6MB SmartCache, Memoria Ram de 8GB DDR4, frequencia minima de 2133 MHz, Disco Rigido de 1TB, Tela de 15,6", Windows 10 Professional 64 bits, Acessórios; bolça de proteção, fonte carregador com cabo de energia padrao abnt2, Windows 10 Professional 64 bits.	LENOVO	3.591,00	17.955,00
1	3	20	Unidade	Mouse Usb, 1000DPI, Cabo com no minimo 1,80m	VINIK	15,80	316,00
1	4	20	Unidade	Teclado Usb Multimidia, ABNT2, Resistente a água, Cabo com no minimo 1,80m	VINIK	33,95	679,00
1	10	30	Unidade	Ped Drive 16GB 3.0, Garantia Nacional de 5 anos	KINGSTON	33,00	990,00
1	11	20	Unidade	Fonte ATX 200W	VKOEM	54,10	1.082,00
1	14	1	Unidade	SWITCH 24 portas 10/100/100 + 4 portas	INTELBRAS	2.187,50	2.187,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

			Mini-GBIC, Frequencia do buffer= 800 MHz, Memoria SDRAM DDR= 128MB, BACKPLANE DE 56 Gbps, Tamanho da tabela de endereços MAC = 8k, jumbo frame = 10kb, MTBF= 31259 horas, taxa de encaminhamento de pacotes = 38,7 Mpps, Taxa de Latencia = 4,18 us, Interface de Gerenciamento em Portugues (Brasil), Garantia de 3 Anos. SSD, Sata - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compativel com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)		
--	--	--	---	--	--

Quantidade de Itens: 6

Total da Empresa: **R\$ 23.209,50**

04.563.324/0001-99 - PERAS & ROSSI LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	20	Unidade	HD 1TB, SATA III, 3,5", 7200 RPM, 64 MB	SEAGATE ST1000DMC	286,50	5.730,00
1	8	5	Unidade	Roteador Wireless N 450Mbps Interface 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga Botão Liga/Desliga Fonte de Alimentação Externa 9V/0.6A Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b 3 antenas externas fixas de 5 dBi (RP-SMA) Frequência 2.4-2.4835GHz Taxa de Sinal 11n: Até 450Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção 450M: -68dBm@10% PER 216M: -70dBm@10% PER 130M: -78dBm@10% PER 54M: -74dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -93dBm@8% PER Potência de Transmissão CE: <20dBm(2.4GHz) FCC: <30dBm Modos Wireless Modo Roteador, Repetidor de Sinal (para V5 ou superior) Modo Access Point (para V5 ou superior) Funções Wireless Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, Bridge WDS, WMM, Estatísticas Wireless Segurança Wireless 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2,WPA-PSK / WPA2-PSK CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS WMM, Controle de Largura de Banda	TP LINK TL-WR940N	184,00	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
Pregão Registro de Preços

			<p>Tipo de WAN IP dinâmico/IP estático/PPPoE/ PPTP (Acesso duplo)/L2TP (Acesso duplo)/BigPond Gerenciamento Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento Remoto DHCP Servidor, Cliente DHCP, Lista de Estações, Reserva de Endereço Redirecionamento de Portas Servidor Virtual, Porta de Disparo, UPnP, DMZ DNS DinâmicoDynDns, Comexe, NO-IP VPN Pass-Through PPTP, L2TP, IPSec Controle de Acesso Controle dos Pais, Controle de Gerenciamento Local, Lista de Estações, Agenda de Acesso, Regras de Gerenciamento Firewall DoS, SPI Firewall Filtro de Endereço IP / Endereço MAC/Filtro de Domínio Vinculação de endereços IP/MAC ProtocolosSuporta IPv4 e IPv6 Rede de Visitantes1 Rede para Convidados 2.4GHz *Disponível à partir da V5 Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote TL-WR940N Fonte de Energia Cabo Ethernet Guia de Instalação Rápida Requerimentos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, Windows8/ 8.1/10 MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux Garantia de 12 Meses.</p>				
1	9	5	Unidade	HDD Externo Portatil 1TB Usb 3.0	SEAGATE STEA10004	292,00	1.460,00
1	13	2	Unidade	GPS - Tela sensível ao toque 1,43 "x 2,15", 2,6 "na diagonal Tela TFT colorida transfectiva 2 pilhas AA Autonomia: 16 horas IPX7 à prova d'água Satélite HD 5000 waypoints 200 rotas 200 faixas (10.000 pontos) Aceita pontos de interesse (POI) Peso: 289 g com baterias Dimensões 2,4 "x 6,3" x 1,4 " Receptor Waas e Glonass Bússola eletrônica e altímetro barométrico Resolução de 160 x 240 pixels Mapa base de alívio Transferência USB e NMEA 0183 Memória interna de 4 GB Possibilidade de adicionar informações no cartão micro SD Transferência de informações sem fio, bússola eletrônica e altímetro barométrico 1 ano de assinatura BirdsEye Intervalo da temperatura de funcionamento De -20 °C a 45 °C (de -4 °F a 113 °F) Intervalo da temperatura de carregamento De 0 °C a 40 °C (de 32 °F a 104 °F) Distância de segurança em relação à bússola 17,5 cm (7 pol.) Protocolo/Frequência sem fios 2,4 GHz @ 0 dBm nominal	GARMIN 64S	2.968,00	5.936,00
Quantidade de Itens: 4						Total da Empresa: R\$ 14.046,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

10.692.055/0001-63 - Cunha & Praczum LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	10	Unidade	Nobreak - 600VA, Autonomia estimada de 25 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17" + 1 impressora Jato de tinta doméstica 4 tomadas de saída Padrão NBR 14136, Filtro de linha, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start, Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil, Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga, True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal, Interativo - regulação on-line, Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares), Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Porta fusível externo com unidade reserva, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações, Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, Porta fusível externo com unidade reserva. Garantia de 12 Meses.	RAGTECH	388,00	3.880,00
1	12	10	Unidade	Monitor Led 21.5 Polegadas, Contraste 20.000.000:1; Tempo de Resposta 5 ms; Resolução 1920x1080, Brilho 200 cd/m entrada Entradas / Saída: - HDMI - VGA Acessórios; Cabo de energia hdmi. Garantia de 12 Meses.	ACER	688,00	6.880,00

Quantidade de Itens: 2 Total da Empresa: **R\$ 10.760,00**

07.703.592/0001-57 - INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	20	Unidade	Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional - Imprimir, copiar, digitalizar Admite Multitarefa: Sim Velocidade de Impressão Normal: Até 38 ppm Ciclo de Trabalho (Mensal, A4): Até 80.000 páginas Qualidade de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi, 600 x 600 dpi	HP	2.880,00	57.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

			Tela touch de 3" (7,5 cm) Velocidade do Processador: 1200MHz Memória Padrão; 256 MB Capacidade Sem Fio; Sim, Wi-Fi incorporado; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct Conectividade Padrão; 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Gigabit Ethernet 10/100/1000T; 1 802.11b/g/n sem fio; Fácil acesso. Impressão Frente e Verso; Automática Acessórios; Cabo Usb, cabo de energia padrão abnt Garantia de 12 Meses.		
--	--	--	---	--	--

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 57.600,00**

31.042.705/0001-03 - C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	20	Unidade	Mini Desktop - 8gb Ram - 256Gb SSD – Monitor 19,5" Características Mínimas Obrigatórias: (deverá ser apresentado catalogo do produto na proposta, sob pena de desclassificação). Processador de 64 bits; - Plataforma Intel ou AMD Ryzen: - O equipamento deverá ser entregue com processador de no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e ter memória cache e threads otimizados para atingir índice de desempenho mínimo de 6900 pontos, tendo como referência a base de dados "Passmark CPU Mark" disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . - Só será aceito processador lançado a partir do Primeiro trimestre de 2018 (Q1 2018); - Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologada pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. (apresentar modelo no catalogo). Motherboard; - Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceita solução em OEM - BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento, ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. - Deverá possuir solução de segurança integrado, no padrão TPM versão 1.2, ou PTT, ou superior, não será aceita solução em slot. - Controladora de rede onboard com velocidade de 10/100/1000 Mbits, conector RJ45. - Memória – 2 slots SODIMM, SDRAM DDR4 2133/2400/2666Mhz, suporta Dual channel não ECC, expansível até 32 GB (com no mínimo um slot livre) - 2 (duas) saídas de vídeo digitais, podendo ser padrão HDMI ou DisplayPort - 1 (uma) saída de vídeo analogica no padrão RGB VGA D-Sub - Suporte simultâneo a 2 monitores; Gabinete; - Ultra Small Form Factor (USFF); - Com volume máximo de 2.000CM3; - Possuir 2 (DUAS) saídas USB na parte frontal ou lateral do gabinete, sendo no padrão USB 3.0. - Possuir 4 (seis) saídas USB na parte traseira gabinete. Fonte Externa; - Externa, Automática, Faixa de tensão de entrada 90~240vac, 87% eficiência. - Potencia não superior a 65 Watts (devido a economia de energia). Memoria; - DDR4, 2.400 MHz; - 1 (Um) módulo totalizando 8,0 GB; - Os pentes de memória devem ser homologados	DATEN/DC3A-U	4.070,00	81.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ: 01.615.393/0001-00 Estado do Paraná Exercício: 2019
 Pregão Registro de Preços

			<p>pelo fabricante do equipamento ofertado.</p> <p>Armazenamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (um) do tipo SSD (solid-state drive) com no mínimo de 256GB - Velocidade de Leitura sequencial 550MB/s ou superior - Velocidade de Escrita sequencial 480MB/s ou superior <p>Monitor;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitor de vídeo tipo LED - Widescreen de pelo menos 19,5 polegadas, - Resolução de 1600x900 a 60Hz, - Brilho de 250 cd/m2, - Contraste de 1000:1, - Voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 VAC, 50-60Hz, - Tempo de resposta máximo de 5ms (cinco milissegundos), - Suporte a 16 milhões de cores, - 01 conector de entrada analógica D-Sub 15 pinos e/ou 01 DVI, plug & play DDC - Monitor ofertado deve ser da mesma marca do desktop, devendo constar a logomarca do fabricante no mesmo. <p>Acessórios;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mouse 03 botões, sendo 02 botões para acionamento e um scroll, Conector USB, Tecnologia de sensor óptico ou laser, Resolução mínima: 1200 dpi, de mesma marca do fabricante do computador. - Teclado, Conector USB, Norma ABNT II, de mesma marca do fabricante do computador. - Suporte padrão Vesa para fixação na parte traseira do monitor - Deve acompanhar todos os cabos, acessórios sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 127v. Pelo menos um exemplar de manuais, CDs de drivers que acompanham o computador e componentes (unidades, placas, etc.). <p>Certificações (Deveram obrigatoriamente ser apresentadas na proposta, sob pena de desclassificação);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação PPB (Processo Produtivo Básico) (poderá ser verificado em http://www.mctic.gov.br/SISEPIN/leiDeInformatica/empresasHabilitadas; - Certificação ou documento que comprove conformidade com a norma técnica NBR 10152. Serão aceitos equipamentos que observem as normas ISO 9296 e ISO 7779. Deve ser identificada a marca e o modelo do equipamento; - Certificação ou documento que comprove EN / 		
--	--	--	---	--	--

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 81.400,00**

01.518.425/0001-50 - MISTER MICRO PARANA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	15	20	Unidade	SSD, Sata - Formato: 2,5 pol -- interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/6) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)- Capacidades: NAND: TLC - Performance de referencia - até 500 MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7-800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10-2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal. nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)	HD SSD Patriot Burst d	255,00	5.100,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 5.100,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 192.115,50**


Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final, ninguém quiz





fazer uso. Em virtude da ausência de representante da Secretaria solicitante, o presente processo será encaminhado à mesma, para análise das propostas (valores e marcas), e possível solicitação de amostras, para emissão do Parecer Técnico. Assim, a adjudicação do objeto ficará condicionada ao resultado do parecer. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, o que vai ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente Ata. Finalmente, o Sr. Pregoeiro convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos ora contratados. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 11h:00min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representantes presentes.



RUBENS SANTILHO - Pregoeiro
Portaria nº 001/2019 de 07/01/2019



DENIR NOVAES - Membro
Portaria nº 001/2019 de 07/01/2019



JOVENIL PATIZ DA SILVA - Secretário(a)
Portaria nº 001/2019 de 07/01/2019

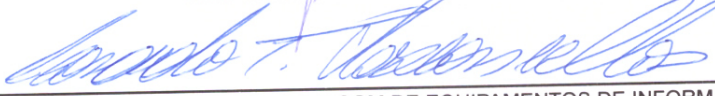

72.054.158/0001-55 - ELIAS B. SILVA E CIA LTDA
726.433.409-06 - ELIAS BELARMINO DA SILVA



08.633.788/0001-85 - AZEVEDO & PORFIRIO LTDA
592.798.429-00 - SIDNEI DOS SANTOS AZEVEDO


04.563.324/0001-99 - PERAS & ROSSI LTDA
635.554.849-15 - ALFREDO RICARDO ROSA REGLA


10.692.055/0001-63 - Cunha & Praczum LTDA - ME
073.729.519-84 - RONALDO BOING


07.703.592/0001-57 - INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME
070.149.559-69 - LUCAS ANTONIO LINARES BERALDO


31.042.705/0001-03 - C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
088.527.359-17 - LEONARDO TAGLIARI VASCONCELLOS


01.518.425/0001-50 - MISTER MICRO PARANA LTDA
031.962.109-01 - JULIO CEZAR ARCHILLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS EFEITO LEGAIS E A QUEM INTERESSAR POSSA, SOBRE TODOS OS EFEITO LEGAIS DA LEI Nº 8.666/1993 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NAS LEIS Nº 8.883/1994 E 9.648/1997 DE QUE O RESULTADO (MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS) ORIUNDO O PREGÃO Nº 41/2019 , DE 27 de dezembro de 2019 , PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, FICARÁ AFIXADO NO SAGÃO DO PAÇO MUNICIPAL, EM LUGAR DE LIVRE ACESSO AO PUBLICO, NO PERIODO DE **18 DE DEZEMBRO A 27 DE DEZEMBRO DE 2.019**, DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO CONFORME SEGUE:

1 - AZEVEDO & PORFIRIO LTDA

OLIVER FERREIRA DE FREITAS, 954, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI, PR
CNPJ/MF sob nº. 08.633.788/0001-85 .

VALOR DE R\$ 23.209,50 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos) OK

2 - C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

AVENIDA ROBERTO KOCH, 1440, OPERARIA, LONDRINA, PR
CNPJ/MF sob nº. 31.042.705/0001-03 .

VALOR DE R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais) OK

3 - Cunha & Praczum LTDA - ME

RUA CARLOS GOMES, 206, JARDIM AEROPORTO, IVAIPORA, PR
CNPJ/MF sob nº. 10.692.055/0001-63 .

VALOR DE R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais) OK

4 - INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 242, ZONA 03, Maringá, PR
CNPJ/MF sob nº. 07.703.592/0001-57 .

VALOR DE R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

5 - MISTER MICRO PARANA LTDA

RUA JAPIM, 891, JARDIM BANDEIRANTES, ARAPONGAS, PR
CNPJ/MF sob nº. 01.518.425/0001-50 .

VALOR DE R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

6 - PERAS & ROSSI LTDA

RUA HENRIQUE DIAS, 251, JD PETROPOLIS, LONDRINA, PR
CNPJ/MF sob nº. 04.563.324/0001-99 .

VALOR DE R\$ 14.046,00 (quatorze mil e quarenta e seis reais) 

E POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

CRUZMALTINA, 27 de dezembro de 2019

RUBENS SANTILIO

PRESIDENTE

JOVENIL PATIZ DA SILVA

SECRETÁRIO

DENIR NOVAIS

MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

PARECER

INSTITUIDA PELA PORTARIA MUNICIPAL 001/2.019 DE 05 DE JANEIRO DE 2.019 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ.

APÓS MINISUOSO ESTUDOS EM TORNO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR FORÇA DO PROCESSOLICITATORIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 DE 05/12/2019 - A COMISSÃO CONCLUIU O SEGUINTE PARECER:

QUE A MUNICIPALIDADE DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, CONTRATA JUNTO COM AS EMPRESAS:

1 - AZEVEDO & PORFIRIO LTDA

OLIVER FERREIRA DE FREITAS, 954, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI, PR
CNPJ/MF sob nº. 08.633.788/0001-85 .

VALOR DE R\$ 23.209,50 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

2 - C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
AVENIDA ROBERTO KOCH, 1440, OPERARIA, LONDRINA, PR
CNPJ/MF sob nº. 31.042.705/0001-03 .

VALOR DE R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais)

3 - Cunha & Praczum LTDA - ME

RUA CARLOS GOMES, 206, JARDIM AEROPORTO, IVAIPORA, PR
CNPJ/MF sob nº. 10.692.055/0001-63 .

VALOR DE R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais)

4 - INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

RUA NÉO ALVES MARTINS, 242, ZONA 03, Maringá, PR
CNPJ/MF sob nº. 07.703.592/0001-57 .

VALOR DE R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

5 - MISTER MICRO PARANA LTDA

RUA JAPIM, 891, JARDIM BANDEIRANTES, ARAPONGAS, PR
CNPJ/MF sob nº. 01.518.425/0001-50 .

VALOR DE R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

6 - PERAS & ROSSI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

CNPJ/MF sob nº. 04.563.324/0001-99 .

VALOR DE R\$ 14.046,00 (quatorze mil e quarenta e seis reais)

APTAS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ,
LEVADA A EFEITO O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
41/2019 , DE 05/12/2019 .

A COMISSÃO CONCLUIU ESTE **PARECER** POR CONSIDERAR
QUE O VALOR CONSTANTE DE SUA PROPOSTA É COMPATÍVEL COM O MERCADO DA
REGIÃO, UMA VEZ QUE A MESMA É ESPECIALIZADA NO RAMO E SEUS PREÇOS SÃO
VANTAJOSOS AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O É NOSSO P A R E C E R

CRUZMALTINA, 27 de dezembro de 2019



RUBENS SANTILIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



JOVENIL PATIZ DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



DENIR NOVAIS

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

SENHORA PREFEITA

Após analisar todos os documentos, propostas, pareceres, atestados e certidões relacionados a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº **41/2019**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, está conforme determina a Leis nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas nas Leis nº 8.883/1994 de 08 de Junho de 1994 e 9.648/1997 de 27 de maio de 1998 – **DOU MEU PARECER FAVORAVEL** pela homologação do presente processo e pela celebração do referido contrato .

É O MEU PARECER

Cruzmaltina, 27 de dezembro de 2019

Rubens Sautilio
Dir. Ger. de
Departamento

PAULO HENRIQUE GASPAROTTI DE LUCENA
Assessor Jurídico
OAB 80.383 – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TRATA-SE DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **41/2019** – DE 05/12/2019 - INSTITUIDO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº **001/2.019** – DE **05 DE JANEIRO DE 2.019** – DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**

A comissão instituída pela portaria municipal nº **001/2.019**- do executivo municipal de Cruzmaltina, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com ATA DE REUNIÃO, PARECERES, optou pela contratação junto a empresa abaixo:

1 - AZEVEDO & PORFIRIO LTDA

**OLIVER FERREIRA DE FREITAS, 954, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI, PR
CNPJ/MF sob nº. 08.633.788/0001-85 .**

VALOR DE R\$ 23.209,50 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

2 - C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

**AVENIDA ROBERTO KOCH, 1440, OPERARIA, LONDRINA, PR
CNPJ/MF sob nº. 31.042.705/0001-03 .**

VALOR DE R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais)

3 - Cunha & Praczum LTDA - ME

**RUA CARLOS GOMES, 206, JARDIM AEROPORTO, IVAIPORA, PR
CNPJ/MF sob nº. 10.692.055/0001-63 .**

VALOR DE R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais)

4 - INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME

**RUA NÉO ALVES MARTINS, 242, ZONA 03, Maringá, PR
CNPJ/MF sob nº. 07.703.592/0001-57 .**

VALOR DE R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

5 - MISTER MICRO PARANA LTDA

**RUA JAPIM, 891, JARDIM BANDEIRANTES, ARAPONGAS, PR
CNPJ/MF sob nº. 01.518.425/0001-50 .**

VALOR DE R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)



6 - PERAS & ROSSI LTDA

RUA HENRIQUE DIAS, 251, JD PETROPOLIS, LONDRINA, PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

VALOR DE R\$ 14.046,00 (quatorze mil e quarenta e seis reais)

E Eu, **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, prefeita municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, acolho os pareceres a determino.

- a- A Secretaria para encaminhar ofício aos fornecedores, dando conta do resultado do presente processo de licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do qual esta conceituada empresa foi vencedora.
- b- Ao Departamento de Finanças do Município, para processar e efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da nota fiscal, sem rasuras e entre linhas.
- c- ARQUIVE-SE

CRUZMALTINA, 27 de dezembro de 2019


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 41/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **41/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **AZEVEDO & PORFIRIO LTDA**, ESTABELECIDA NA OLIVER FERREIRA DE FREITAS, 954 CEP 86930-000, NESTA CIDADE DE SÃO JOÃO DO IVAI PR, INSCRITO NO CNPJ **08.633.788/0001-85**, NO VALOR DE **R\$ 23.209,50 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**.

CRUZMALTINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 41/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **41/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **C.L.A COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, ESTABELECIDNA NA AVENIDA ROBERTO KOCH, 1440 CEP 86038-350, NESTA CIDADE DE LONDRINA PR, INSCRITO NO CNPJ **31.042.705/0001-03**, NO VALOR DE **R\$ 81.400,00** (oitenta e um mil e quatrocentos reais), APTA A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**.

CRUZMALTINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 41/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **41/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, ESTABELECIDNA NA RUA CARLOS GOMES, 206 CEP 86870-000, NESTA CIDADE DE IVAIPORA PR, INSCRITO NO CNPJ **10.692.055/0001-63**, NO VALOR DE R\$ **10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**.

CRUZMALTINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 41/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N º **41/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **INT- SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA-ME**, ESTABELECIDA NA RUA NÉO ALVES MARTINS, 242 CEP 87050-110, NESTA CIDADE DE MARINGÁ PR, INSCRITO NO CNPJ **07.703.592/0001-57**, NO VALOR DE **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**.

CRUZMALTINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 41/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **41/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **MISTER MICRO PARANA LTDA**, ESTABELECIDNA NA RUA JAPIM, 891 CEP 86703-090, NESTA CIDADE DE ARAPONGAS PR, INSCRITO NO CNPJ **01.518.425/0001-50**, NO VALOR DE R\$ **5.100,00** (cinco mil e cem reais), APTA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

CRUZMALTINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

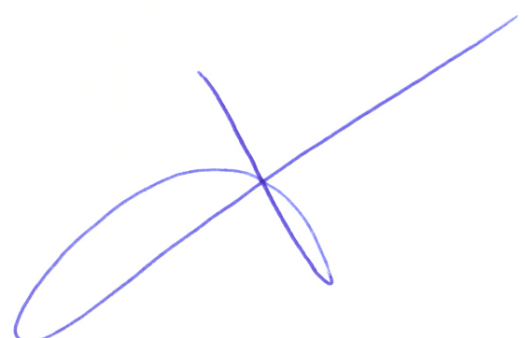
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 41/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **41/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **PERAS & ROSSI LTDA**, ESTABELECIDA NA RUA HENRIQUE DIAS, 251 CEP 86015-810, NESTA CIDADE DE LONDRINA PR, INSCRITO NO CNPJ **04.563.324/0001-99**, NO VALOR DE R\$ **14.046,00** (quatorze mil e quarenta e seis reais), APTA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

CRUZMALTINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

Pregão PRESENCIAL Nº41/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA A EMPRESA AZEVEDO & PORFIRIO LTDA

O Município de Cruzmaltina, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua são Domingo nº. 345, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º **8.364.988-7** SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º **031.786.529-30**, brasileira, casada, residente, neste Município de Cruzmaltina-Pr, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AZEVEDO & PORFIRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à OLIVER FERREIRA DE FREITAS, 954, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAI, PR inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.633.788/0001-85, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **SIDNEI DOS SANTOS AZEVEDO**, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço, Global**, Edital nº **41/2019**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **Pregão PRESENCIAL nº41/2019**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 27 de dezembro de 2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** conforme segue:

LOTE 1: LOTE 1

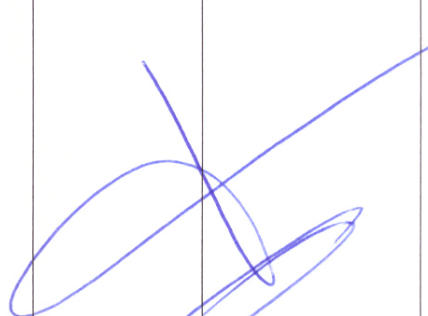
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
2	11831	Notebook, Processador com 4 nucleos e 8 threads, frequencia baseada de 1.60 GHz, frequencia máxima de 3.40 GHz, cache de 6MB SmartCache, Memoria Ram de 8GB DDR4, frequencia minima de 2133 MHz, Disco Rigido de 1TB, Tela de 15,6", Windows 10 Professional 64 bits,	UN	5	R\$ 3.591,00	17.955,00	LENOVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

		proteção, fonte carregador com cabo de energia padrao abnt2, Windows 10 Profissionnal 64 bits.					
3	11832	Mouse Usb, 1000DPI, Cabo com no minimo 1,80m	UN	20	R\$ 15,80	316,00	VINIK
4	11833	Teclado Usb Multimidia, ABNT2, Resistente a água, Cabo com no minimo 1,80m	UN	20	R\$ 33,95	679,00	VINIK
10	11839	Ped Drive 16GB 3.0, Garantia Nacional de 5 anos	UN	30	R\$ 33,00	990,00	KINGSTON
11	11840	Fonte ATX 200W	UN	20	R\$ 54,10	1.082,00	VKOEM
14	11844	SWITCH 24 portas 10/100/100 + 4 portas Mini-GBIC, Frequencia do buffer= 800 MHz, Memoria SDRAM DDR= 128MB, BACKPLANE DE 56 Gbps, Tamanho da tabela de endereços MAC = 8k, jumbo frame = 10kb, MTBF= 31259 horas, taxa de encaminhamento de pacotes = 38,7 Mpps, Taxa de Latencia = 4,18 us, Interface de Gerenciamento em Portugues (Brasil), Garantia de 3 Anos. SSD, Sata - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação	UN	1	R\$ 2.187,50	2.187,50	INTELBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

	armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB Garantia 12 meses de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)					
					TOTAL:	23.209,50

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão** Presencial nº **41/2019** e seus Anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão** Presencial nº **41/2019** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

V - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

VI - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos objetos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

VII – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

IX - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

X - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XIII - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão PRESENCIAL Nº41/2019** que deu origem ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do **Anexo I**.

§ 1º - Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

§ 2º - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os objetos deverão ser entregues de **forma parcelada**, conforme a necessidade do Município.

§ 1º - O objeto da presente licitação será recebido:

I - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

II - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

§ 2º - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no parágrafo abaixo.

§ 3º - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

I - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

III - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - 11500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - 1498 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0008.1.008.4.4.90.52.00.00. - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.08.244.0009.1.009.4.4.90.52.00.00. - 936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.04.122.0012.1.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DÉCIMA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de R\$ 23.209,50 (vinte e três mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

§ 1º - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento. Para o pagamento a contratada deverá apresentar Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e provar regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

atualização financeira quanto a sua valoração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 10, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.2, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

§ 1º - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e amplo defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

§ 2º - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 1º (primeiro) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 2º (segundo) dia, por atraso injustificado no fornecimento.

§ 3º - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

§ 5º - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzmallina, 27 de dezembro de 2019



LUCIANA LOPES DE CAMARGO

Prefeita Municipal
Contratante



AZEVEDO & PORFIRIO LTDA

Contratada

Testemunhas:



RUBENS SANTILIO



DENIR NOVAES

